

12	03	4974786	Gas Refrigerante, R141b, para Limpeza de Equipamento	Cilindro 13,62 Quilograma	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto	Deserto
13	05	4970527	Gas Refrigerante, R410a	Cilindro 11,35 Quilograma	EOS R410a	Seattle Tecnologia e Comércio de Produtos Eletroeletrônicos Eireli	23.556.435/0001-12	343,57	1.717,85
14	03	4471300	Peça de Reposição para Condicionador de Ar, Controle Remoto Universal	Unid	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
15	10	5319650	Peça de Reposição para Condicionador de Ar, Kit Sensores	Kit	EOS - Kit Sensores	Oficial Web Comercial Ltda. - ME	28.363.983/0001-40	48,90	489,00
16	10	5319633	Peça de Reposição para Condicionador de Ar, Kit Sensores Temp/Deflago	Kit	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
17	02	5121361	Manta para Filtro de Ar Condicionado, Larg=2M, Esp=40mm, G4	Bobina 20,00 Metro	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
18	10	5264022	Thinner, Incolor, para Primer e Esmalte Automotivo	Embalagem 5,00 Litro	Eucatex	Distribuidora Loja da Fábrica de Tintas Eireli	35.939.773/0001-12	46,49	464,90
19	200	3770109	Sinalização de Emergência e Pânico, 23 X 23 Cm, Pl Extintor	Unid	Indika Fotoluminescente	Indika Prod. Serig. Ind. e Com. Ltda. EPP	06.177.939/0001-02	5,90	1.180,00
20	500	3317129	Complemento para Elétrica, Fita Helleman Média	Unid	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado	Fracassado
21	05	2531488	Tinta para Pisos e Pavimentos, Demarcação Viária, Amarela, Galão 18 L	Galão 18,00 Litro	Maxipiso Premium	Distribuidora Loja da Fábrica de Tintas Eireli	35.939.773/0001-12	86,95	434,75
22	150	4314093	Avant Mod. 12W 1055 Lumens A60 6500K	Unid	Avant Mod. 12W 1055 Lumens A60 6500K	Gidal Engenharia Serviços e Distribuição Eireli	00.952.708/0001-42	5,889	883,35
Valor Total da Contratação									R\$ 9.189,55

## SUPERINTENDÊNCIAS REGIONAIS DE TRÂNSITO

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DA REGIÃO METROPOLITANA DE SÃO PAULO

#### Portaria SRT-RM - 15, de 22-4-2021

A Superintendente de Trânsito da Região Metropolitana, considerando a Ordem de Serviço 33/2021; resolve:

Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo 15/2021 em desfavor da Auto Moto Escola Phoenix SC Ltda ME, CNPJ 01.547.162/0001-07, nome fantasia Auto Escola Suprema, Tipo: B, SAE 328/00001, localizado na Rua José Prestes Rosa, 177, Centro, Juquitiba, SP, CEP 06950-000, quadro societário: Deise Moreira Silva, CPF 247.013.538-92 e Olegario Moreira da Silva, CPF 694.300.558-87, por transgressão ao artigo 69, incisos I e IV, da Resolução Contran 789/2020; artigo 59, inciso I, alíneas "a" e "d", e artigo 63, inciso I, alíneas "b", "h", "i" e "n" da Portaria Detran-SP 101/2016; do Diretor Geral e Instrutor de Ensino Jefferson Ribeiro da Silveira, CPF 383.036.238-26, por transgressão ao artigo 72, incisos I e V, artigo 69, incisos I e IV, da Resolução Contran 789/2020; artigo 59, inciso I, alíneas "a" e "d" e inciso III, alíneas "a", "f" e "i", e artigo 63, inciso I, alíneas "b", "h", "i" e "n" e inciso III, alíneas "b", "f", "g", "g", "I", da Portaria Detran-SP 101/2016; do Diretor de Ensino e Instrutor de Ensino Olegario Moreira da Silva, CPF 694.300.558-87, por transgressão ao artigo 70, incisos I e III e artigo 72, incisos I e V, da Resolução Contran 789/2020; artigo 59, inciso II, alínea "a", inciso III, alíneas "a", "f" e "i" e artigo 63, inciso II, alíneas "b", "f", "g" e "I" e inciso III, alíneas "b", "f", "g", "I", da Portaria Detran-SP 101/2016; do Instrutor de Ensino Odair José Da Silva, CPF 291.693.618-19, por transgressão ao artigo 72, incisos I e V, da Resolução Contran 789/2020; artigo 59, inciso III, alíneas "a", "f" e "i", e artigo 63, inciso III, alíneas "b", "f", "g", "I" da Portaria Detran-SP 101/2016; do Instrutor de Ensino Rafael Cordeiro da Silva, CPF 343.040.138-07, por transgressão ao artigo 72, incisos I e V, da Resolução Contran 789/2020; artigo 59, inciso III, alíneas "a", "f" e "i", e artigo 63, inciso III, alíneas "b", "f", "g", "I" da Portaria Detran-SP 101/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

#### Portaria SRT-RM - 16, de 22-4-2021

A Superintendente de Trânsito da Região Metropolitana, considerando a Ordem de Serviço 33/2021; resolve:

Artigo 1º. Instaurar o Processo Administrativo 16/2021 em desfavor do Centro de Formação de Condutores Phoenix Sc Ltda, nome fantasia CFC A Suprema, CNPJ 03.727.383/0001-92, Tipo: A, SAE 328/00002, localizado na Rua José Prestes Rosa, 177, Centro, Juquitiba, SP, CEP 06950-000, quadro societário: Deise Moreira Silva, CPF 247.013.538-92 e Olegario Moreira da Silva, CPF 694.300.558-87, por transgressão ao artigo 69, incisos I e IV, da Resolução Contran 789/2020; artigo 59, inciso I, alíneas "a" e "d", e artigo 63, inciso I, alíneas "b", "h", "i" e "n" da Portaria Detran-SP 101/2016; da Diretora Geral e Instrutora de Ensino CPF 314.863.078-50, por transgressão ao artigo 72, incisos I e V, artigo 69, incisos I e IV, da Resolução Contran 789/2020; artigo 59, inciso I, alíneas "a" e "d" e inciso III, alíneas "a", "f" e "i", e artigo 63, inciso I, alíneas "b", "h", "i" e "n" e inciso III, alíneas "b", "f", "g", "I", da Portaria Detran-SP 101/2016; do Diretor de Ensino Oswaldo Precioso Junior, CPF 075.371.558-95, por transgressão ao artigo 70, incisos I e III, da Resolução Contran 789/2020 e artigo 59, inciso II, alínea "a" e artigo 63, inciso II, alíneas "b", "f", "g" e "I", da Portaria Detran-SP 101/2016 e do Instrutor de Ensino Edson Cordeiro da Silva, CPF 325.921.868-83, por transgressão ao artigo 72, incisos I e V, da Resolução Contran 789/2020; artigo 59, inciso III, alíneas "a", "f" e "i", e artigo 63, inciso III, alíneas "b", "f", "g", "I" da Portaria Detran-SP 101/2016.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE CAMPINAS I

#### 61ª Ciretran - Itatiba

##### Portaria UA-123, de 16-4-2021

O Diretor da 61ª da Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito;

Considerando o que determina a Resolução Contran-425/2012 e Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga Silvana Maria Vanicore Consoline Roxo - CRP: 11.703,

estabelecida à Rua Coronel Peroba, 117, Bairro Vila Brasileira, Itatiba, SP, CEP 13.256-410, para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran-70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### Portaria UA-128, de 22-4-2021

O Diretor da 61ª da Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito;

Considerando o que determina a Resolução Contran-425/2012 e Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga Edileine Aparecida Donatti - CRP: 36.702, estabelecida à Rua Coronel Peroba, 117, Bairro Vila Brasileira, Itatiba, SP, CEP 13.256-410, para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2023, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran-70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### 276ª Ciretran - Paulínia

##### Portaria DT-II-1, de 22-4-2021

A Diretora Técnica II da Unidade de Atendimento de Paulínia, SP, faz saber a quem possa interessar que;

Considerando o que determina a Resolução Contran-425/2012 e Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas e o teor dos documentos ofertados perante esta unidade;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento da médica Alessandra Jordano Blaim, CRM: 134346, estabelecida à Rua Antonio Ferro 112, Jd. Vista Alegre, Paulínia, SP, credenciado anteriormente para realização dos exames de aptidão física e mental exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação para o exercício de 2021.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2022, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran-70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### Portaria DT-II-2, de 22-4-2021

A Diretora Técnica II da Unidade de Atendimento de Paulínia, SP, faz saber a quem possa interessar que;

Considerando o que determina a Resolução Contran-425/2012 e Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas e o teor dos documentos ofertados perante esta unidade;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga Maria Eusa Ferreira Santos Valêncio - CRP: 3, estabelecida à Rua Dr. Silvino de Godoy, 555, Bairro Itapoan, Paulínia, SP, credenciada anteriormente para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação para o exercício de 2021.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2022, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran-70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não

atendimento dos requisitos da Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### Portaria DT-II-3, de 22-4-2021

A Diretora Técnica II da Unidade de Atendimento de Paulínia, SP, faz saber a quem possa interessar que;

Considerando o que determina a Resolução Contran-425/2012 e Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas e o teor dos documentos ofertados perante esta unidade;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga Luciana Pinto Gomes - CRP: 86656, estabelecida à Rua Antonio Ferro, 112, Jd. Vista Alegre, Paulínia, SP, credenciada anteriormente para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação para o exercício de 2021.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2022, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran-70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### Portaria DT-II-4, de 22-4-2021

A Diretora Técnica II da Unidade de Atendimento de Paulínia, SP, faz saber a quem possa interessar que;

Considerando o que determina a Resolução Contran-425/2012 e Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas e o teor dos documentos ofertados perante esta unidade;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga Roseli Alves Mesquita - CRP: 37420-0, estabelecida à Rua Antonio Ferro, 112, Jd. Vista Alegre, Paulínia, SP, credenciada anteriormente para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação para o exercício de 2021.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2022, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran-70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### Portaria DT-5, de 22-4-2021

A Diretora Técnica, Substituta, da Unidade de Atendimento de Paulínia, SP, faz saber a quem possa interessar que;

Considerando o que determina a Resolução Contran-425/2012 e Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas e o teor dos documentos ofertados perante esta unidade;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga Sonia Maria Lopes Succu - CRP: 34800, estabelecida à Rua Dr. Silvino de Godoy, 555, Bairro Itapoan, Paulínia, SP, credenciada anteriormente para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação para o exercício de 2021.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2022, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran-70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

##### Portaria DT-II-6, de 22-4-2021

A Diretora Técnica II da Unidade de Atendimento de Paulínia, SP, faz saber a quem possa interessar que;

Considerando o que determina a Resolução Contran-425/2012 e Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos médicos que realizam exames de aptidão física e mental para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas e o teor dos documentos ofertados perante esta unidade;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento do médico Tadeu Ferreira Kalix, CRM: 34800, estabelecido à Av. 9 de Julho, 32, Sala 06, Bairro Nova Paulínia, Paulínia, SP, credenciado anteriormente para realização dos exames de aptidão física e mental exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação para o exercício de 2021.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2022, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran-70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO I

#### 142ª Ciretran - Paulo de Faria

##### Portaria I nº 1, de 22-4-2021

O Diretor Técnico I da 142ª Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito;

Considerando o que determina a Resolução Contran-425/2012 e Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor, que dispõem sobre a renovação do credenciamento dos psicólogos que realizam exames de avaliação psicológica

para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação;

Considerando o cumprimento das exigências técnicas, a teor dos documentos ofertados no Protocolo 04/2021;

Resolve:

Artigo 1º - Conceder a renovação do credenciamento da psicóloga Carla Aparecida Marques Da Silva - CRP: 06/110.703, estabelecida à Avenida Joaquim de Carvalho, 709 - Centro - Paulo de Faria - SP, credenciada anteriormente pela Portaria DH-03/2019 para realização dos exames de avaliação psicológica exigidos na legislação vigente, para condutores e candidatos à obtenção de Carteira Nacional de Habilitação, retroativo ao ano de 2020.

Artigo 2º - A autorização de funcionamento é conferida até o último dia do mês de março de 2022, pendente, ao final desse período, da renovação do pedido de funcionamento, nos termos do artigo 24 da Portaria Detran-70/2017.

Artigo 3º - O prazo acima está vinculado a vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogado, em caso de não atendimento dos requisitos da Portaria Detran-70/2017 e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE TRÂNSITO DE ARAÇATUBA

#### 84ª Ciretran - Pereira Barreto

##### Portaria I-2, de 22-4-2021

O Diretor Técnico I da 84ª Unidade de Atendimento do Departamento Estadual de Trânsito de Pereira Barreto, na forma da lei, etc...;

Considerando a Portaria 101/2016 do Detran/SP e Comunicado de Habilitação 02/2021;

Considerando que o Centro de Formação de Condutores Fernandes & Sugiura Ltda. ME, situado à Rua Fauzi Kassim 1324, Centro, nesta Cidade, apresentou toda documentação exigida pelo ato;

Resolve:

Artigo 1º - Autorizar a renovação do CFC "B" Fernandes & Sugiura Ltda. ME, classificado como classe "AB", CNPJ 03.706.211/0001-32, situado à Rua Fauzi Kassim, 1324, bairro Centro na cidade de Pereira Barreto.

Artigo 2º - Prazo de funcionamento: Esta autorização tem validade até 31-3-2022.

Artigo 3º - Precariedade: o prazo acima está vinculado às vistorias periódicas, podendo a qualquer tempo ser revogada em caso de não atendimento à Portaria Detran-101/2016, e demais legislações em vigor sobre a matéria.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

## Projetos, Orçamento e Gestão

### GABINETE DO SECRETÁRIO

#### CONSELHO DIRETOR DO PROGRAMA ESTADUAL DE DESESTATIZAÇÃO - CDPED

#### CONSELHO GESTOR DE PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS - CGPPP

##### Comunicado

##### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO

##### EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 1-2021

Objeto: APROFUNDAMENTO DOS ESTUDOS DO PROJETO DE CONCESSÃO DE INFRAESTRUTURA LOGÍSTICA PARA TRANSPORTE NA LIGAÇÃO ENTRE O PLANALTO E A BAIXADA SANTISTA "LINHA VERDE"

O Conselho Diretor do Programa Estadual de Desestatização e o Conselho Gestor de Parcerias Público-Privadas informam que o prazo para encaminhamento pelos Interessados, da Solicitação de Autorização, acompanhada dos documentos mencionados no item 3.3 do Chamamento Público 1-2021, fica prorrogado por mais 60 dias, estabelecendo seu vencimento em 21-6-2021.

### SUBSECRETARIA DE GESTÃO

#### COORDENADORIA DE GESTÃO

### DEPARTAMENTO CENTRAL DE TRANSPORTES INTERNOS

##### Comunicado

Extrato da Ata da Reunião de Deliberação da Comissão Especial de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais 001/2020.

Da Comissão Especial de Credenciamento de Leiloeiros Oficiais 001/2020 (Processo SFP-EXP-2020/191305), que disponham de pátios na Capital e Região Metropolitana, Araçatuba, Barretos, Bauru, Campinas, Central, Franca, Marília, Presidente Prudente, Ribeirão Preto, São José dos Campos, São José do Rio Preto e Sorocaba, para prestação de serviços de recebimento, conservação, guarda, estadia e alienação, mediante leilões presenciais concomitantes a eletrônicos, de lotes de veículos oficiais com direito a documentação e em fim de vida útil, arrolados e declarados inservíveis para o serviço público e transferidos ou doados à Secretaria de Projetos, Orçamentos e Gestão.

Inabilitar, conforme

Gir, Matrícula Jucesp 617; 3º Lugar: Regina Teresa Franci Brotto, Matrícula Jucesp 636; 4º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661; 5º Lugar: Antonio Sanches Ramos Junior, Matrícula Jucesp 677; 6º Lugar: Maria Elizabeth Seoanes, Matrícula Jucesp 682; 7º Lugar: Antonio Hissao Sato Junior, Matrícula Jucesp 690; 8º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699; 9º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 10º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 11º Lugar: Erwin Delano Franci Di Brotto, Matrícula Jucesp 793; 12º Lugar: Juliana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 804; 13º Lugar: Tatiana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 817; 14º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 15º Lugar: Aedi de Andrade Verrone, Matrícula Jucesp 840; 16º Lugar: Vicente Domiseth de Oliveira, Matrícula Jucesp 851; 17º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 18º Lugar: Marcello Lemos da Cruz, Matrícula Jucesp 983; 19º Lugar: José Oswaldo de Carvalho, Matrícula Jucesp 253; 20º Lugar: Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, Matrícula Jucesp 640; 21º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 22º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 23º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 24º Lugar: Joel Augusto Picelli Filho, Matrícula Jucesp 754; 25º Lugar: Adriano Tessarini de Carvalho, Matrícula Jucesp 770; 26º Lugar: Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Matrícula Jucesp 790; 27º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 28º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 29º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 30º Lugar: Hugo Leonardo Alvarenga Cunha, Matrícula Jucesp 870; 31º Lugar: Paulo Cesar de Carvalho, Matrícula Jucesp 882; 32º Lugar: Wendel de Mello, Matrícula Jucesp 903; 33º Lugar: Fabiana Rosa de Jesus, Matrícula Jucesp 976; 34º Lugar: Rodrigo Alviti, Matrícula Jucesp 989; 35º Lugar: Rosana Lemos da Costa, Matrícula Jucesp 1038; 36º Lugar: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula Jucesp 1039; 37º Lugar: Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti, Matrícula Jucesp 1042; 38º Lugar: Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, Matrícula Jucesp 1043; 39º Lugar: Sabrina de Andrade Verrone, Matrícula Jucesp 1052; 40º Lugar: Natalia Gir de Andrade, Matrícula Jucesp 1063; 41º Lugar: Jose Luis Teixeira Quenca, Matrícula Jucesp 1074; 42º Lugar: Amanda Tomazelli Pereira, Matrícula Jucesp 1115; 43º Lugar: Danielle Marie Lemos da Cruz, Matrícula Jucesp 1121; 44º Lugar: Victor Senna Gir Andrade, Matrícula Jucesp 1132. Os Seguintes Leiloeiros Que participaram dos leilões anteriores e prestaram serviços, ficaram classificadas em ordem numérica da matrícula na JUCESP após a classificação geral, nos termos do subitem 7.4.1, do Item 7 Do Edital, Ou Seja: 45º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 46º Lugar: George Henrique Ribeiro Benozzati, Matrícula Jucesp 262; 47º Lugar: Osvaldo Seoanes, Matrícula Jucesp 340; 48º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 49º Lugar: Douglas José Fidalgo, Matrícula Jucesp 587; 50º Lugar: Luis Alexandre Andrade, Matrícula Jucesp 591

Região de Araçatuba: 1º Lugar: Regina Teresa Franci Brotto, Matrícula Jucesp 636; 2º Lugar: Antonio Sanches Ramos Junior, Matrícula Jucesp 677; 3º Lugar: Maria Elizabeth Seoanes, Matrícula Jucesp 682; 4º Lugar: Antonio Hissao Sato Junior, Matrícula Jucesp 690; 5º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699; 6º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 7º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 8º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 9º Lugar: Erwin Delano Franci Di Brotto, Matrícula Jucesp 793; 10º Lugar: Juliana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 804; 11º Lugar: Tatiana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 817; 12º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 13º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 14º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 15º Lugar: Osvaldo Seoanes, Matrícula Jucesp 340; 16º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 17º Lugar: Douglas José Fidalgo, Matrícula Jucesp 587; 18º Lugar: Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, Matrícula Jucesp 640; 19º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661; 20º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 21º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 22º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 23º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 24º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 25º Lugar: Wendel de Mello, Matrícula Jucesp 903; 26º Lugar: Fabiana Rosa de Jesus, Matrícula Jucesp 976; 27º Lugar: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula Jucesp 1039; 28º Lugar: Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, Matrícula Jucesp 1043; 29º Lugar: Jose Luis Teixeira Quenca, Matrícula Jucesp 1074

Região de Barretos: 1º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699; 2º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 3º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 4º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 5º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 6º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 7º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 8º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 9º Lugar: Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, Matrícula Jucesp 640; 10º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661; 11º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 12º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 13º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 14º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 15º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 16º Lugar: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula Jucesp 1039; 17º Lugar: Jose Luis Teixeira Quenca, Matrícula Jucesp 1074

Região de Bauru: 1º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699; 2º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 3º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 4º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 5º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 6º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 7º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 8º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 9º Lugar: Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, Matrícula Jucesp 640; 10º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661; 11º Lugar: Antonio Sanches Ramos Junior, Matrícula Jucesp 677; 12º Lugar: Maria Elizabeth Seoanes, Matrícula Jucesp 682; 13º Lugar: Antonio Hissao Sato Junior, Matrícula Jucesp 690; 14º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 15º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 16º Lugar: Erwin Delano Franci Di Brotto, Matrícula Jucesp 793; 17º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 18º Lugar: Juliana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 804; 19º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 20º Lugar: Tatiana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 817; 21º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 22º Lugar: Wendel de Mello, Matrícula Jucesp 903; 23º Lugar: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula Jucesp 1039; 24º Lugar: Jose Luis Teixeira Quenca, Matrícula Jucesp 1074

Região de Campinas: 1º Lugar: Washington Luiz Pereira Vizeu, Matrícula Jucesp 414; 2º Lugar: Miriam Aparecida

Trindade Gir, Matrícula Jucesp 617; 3º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699; 4º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 5º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 6º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 7º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 8º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 9º Lugar: Aedi de Andrade Verrone, Matrícula Jucesp 840; 10º Lugar: Vicente Domiseth de Oliveira, Matrícula Jucesp 851; 11º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 12º Lugar: Marcello Lemos da Cruz, Matrícula Jucesp 983; 13º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 14º Lugar: Douglas José Fidalgo, Matrícula Jucesp 587; 15º Lugar: Luis Alexandre Andrade, Matrícula Jucesp 591; 16º Lugar: Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, Matrícula Jucesp 640; 17º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 18º Lugar: Joel Augusto Picelli Filho, Matrícula Jucesp 754; 19º Lugar: Gustavo Cristiano Samuel dos Reis, Matrícula Jucesp 790; 20º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 21º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 22º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 23º Lugar: Fabiana Rosa de Jesus, Matrícula Jucesp 976; 24º Lugar: Rodrigo Alviti, Matrícula Jucesp 989; 25º Lugar: Rosana Lemos da Costa, Matrícula Jucesp 1038; 26º Lugar: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula Jucesp 1039; 27º Lugar: Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti, Matrícula Jucesp 1042; 28º Lugar: Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, Matrícula Jucesp 1043; 29º Lugar: Sabrina de Andrade Verrone, Matrícula Jucesp 1052; 30º Lugar: Natalia Gir de Andrade, Matrícula Jucesp 1063; 31º Lugar: Jose Luis Teixeira Quenca, Matrícula Jucesp 1074; 32º Lugar: Amanda Tomazelli Pereira, Matrícula Jucesp 1115; 33º Lugar: Danielle Marie Lemos da Cruz, Matrícula Jucesp 1121; 34º Lugar: Victor Senna Gir Andrade, Matrícula Jucesp 1132. Os Seguintes Leiloeiros Que Participaram dos Leilões Anteriores e Prestaram Serviços, Ficaram Classificados em Ordem Numérica da Matrícula na Jucesp Após a Classificação Geral, Nos Termos do Subitem 7.4.1, do Item 7 Do Edital, Ou Seja: 35º Lugar: George Henrique Ribeiro Benozzati, Matrícula Jucesp 262; 36º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 37º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661.

Região Central: 1º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 2º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661; 3º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699; 4º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 5º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 6º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 7º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 8º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 9º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 10º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 11º Lugar: Douglas José Fidalgo, Matrícula Jucesp 587; 12º Lugar: Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, Matrícula Jucesp 640; 13º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 14º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 15º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 16º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 17º Lugar: Fabiana Rosa de Jesus, Matrícula Jucesp 976; 18º Lugar: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula Jucesp 1039; 19º Lugar: Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, Matrícula Jucesp 1043; 20º Lugar: Jose Luis Teixeira Quenca, Matrícula Jucesp 1074

Região de Franca: 1º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661; 2º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699; 3º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 4º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 5º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 6º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 7º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 8º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 9º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 10º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 11º Lugar: Douglas José Fidalgo, Matrícula Jucesp 587; 12º Lugar: Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, Matrícula Jucesp 640; 13º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 14º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 15º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 16º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 17º Lugar: Fabiana Rosa de Jesus, Matrícula Jucesp 976; 18º Lugar: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula Jucesp 1039; 19º Lugar: Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, Matrícula Jucesp 1043; 20º Lugar: Jose Luis Teixeira Quenca, Matrícula Jucesp 1074

Região de Marília: 1º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699; 2º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 3º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 4º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 5º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 6º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 7º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 8º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 9º Lugar: Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, Matrícula Jucesp 640; 10º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661; 11º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 12º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 13º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 14º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 15º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 16º Lugar: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula Jucesp 1039; 17º Lugar: Jose Luis Teixeira Quenca, Matrícula Jucesp 1074

Região de Presidente Prudente: 1º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699; 2º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 3º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 4º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 5º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 6º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 7º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 8º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 9º Lugar: Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, Matrícula Jucesp 640; 10º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661; 11º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 12º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 13º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 14º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 15º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 16º Lugar: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula Jucesp 1039; 17º Lugar: Jose Luis Teixeira Quenca, Matrícula Jucesp 1074

Região de Ribeirão Preto: 1º Lugar: George Henrique Ribeiro Benozzati, Matrícula Jucesp 262; 2º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699; 3º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 4º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 5º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 6º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 7º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 8º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 9º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 10º Lugar: Osvaldo Seoanes, Matrícula Jucesp 340; 11º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 12º Lugar: Douglas José Fidalgo, Matrícula Jucesp 587; 13º Lugar: Miriam Aparecida Trindade Gir, Matrícula Jucesp 617; 14º Lugar: Regina Teresa Franci Brotto, Matrícula Jucesp 636; 15º Lugar: Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, Matrícula Jucesp 640; 16º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661; 17º Lugar: Antonio Sanches Ramos Junior, Matrícula Jucesp 677; 18º Lugar: Maria Elizabeth Seoanes, Matrícula Jucesp 682; 19º Lugar: Antonio Hissao Sato Junior, Matrícula Jucesp 690; 20º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 21º Lugar: Joel Augusto Picelli Filho, Matrícula Jucesp 754; 22º Lugar: Erwin Delano Franci Di Brotto, Matrícula Jucesp 793; 23º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 24º Lugar: Juliana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 804; 25º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 26º Lugar: Tatiana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 817; 27º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 28º Lugar: Aedi de Andrade Verrone, Matrícula Jucesp 840; 29º Lugar: Vicente Domiseth de Oliveira, Matrícula Jucesp 851; 30º Lugar: Wendel de Mello, Matrícula Jucesp 903; 31º Lugar: Fabiana Rosa de Jesus, Matrícula Jucesp 976; 32º Lugar: Marcelo Lemos da Cruz, Matrícula Jucesp 983; 33º Lugar: Rodrigo Alviti, Matrícula Jucesp 989; 34º Lugar: Rosana Lemos da Costa, Matrícula Jucesp 1038; 35º Lugar: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula Jucesp 1039; 36º Lugar: Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti, Matrícula Jucesp 1042; 37º Lugar: Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, Matrícula Jucesp 1043; 38º Lugar: Sabrina de Andrade Verrone, Matrícula Jucesp 1052; 39º Lugar: Natalia Gir de Andrade, Matrícula Jucesp 1063; 40º Lugar: Jose Luis Teixeira Quenca, Matrícula Jucesp 1074; 41º Lugar: Amanda Tomazelli Pereira, Matrícula Jucesp 1115; 42º Lugar: Danielle Marie Lemos da Cruz, Matrícula Jucesp 1121; 43º Lugar: Victor Senna Gir Andrade, Matrícula Jucesp 1132. Os Seguintes Leiloeiros Que Participaram dos Leilões Anteriores e Prestaram Serviços, Ficaram Classificados em Ordem Numérica da Matrícula na Jucesp Após a Classificação Geral, Nos Termos do Subitem 7.4.1, do Item 7 Do Edital, Ou Seja: 44º Lugar: Washington Luiz Pereira Vizeu, Matrícula Jucesp 414; 45º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661

Região de São Jose dos Campos: 1º Lugar: George Henrique Ribeiro Benozzati, Matrícula Jucesp 262; 2º Lugar: Osvaldo Seoanes, Matrícula Jucesp 340; 3º Lugar: Regina Teresa Franci Brotto, Matrícula Jucesp 636; 4º Lugar: Antonio Sanches Ramos Junior, Matrícula Jucesp 677; 5º Lugar: Maria Elizabeth Seoanes, Matrícula Jucesp 682; 6º Lugar: Antonio Hissao Sato Junior, Matrícula Jucesp 690; 7º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699; 8º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 9º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 10º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 11º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 12º Lugar: Erwin Delano Franci Di Brotto, Matrícula Jucesp 793; 13º Lugar: Juliana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 804; 14º Lugar: Tatiana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 817; 15º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 16º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 17º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 18º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 19º Lugar: Antonio Luiz Guariglia, Matrícula Jucesp 415; 20º Lugar: Douglas José Fidalgo, Matrícula Jucesp 587; 21º Lugar: Miriam Aparecida Trindade Gir, Matrícula Jucesp 617; 22º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 23º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 24º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 25º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 26º Lugar: Aedi de Andrade Verrone, Matrícula Jucesp 840; 27º Lugar: Vicente Domiseth de Oliveira, Matrícula Jucesp 851; 28º Lugar: Wendel de Mello, Matrícula Jucesp 903; 29º Lugar: Fabiana Rosa de Jesus, Matrícula Jucesp 976; 30º Lugar: Marcello Lemos da Cruz, Matrícula Jucesp 983; 31º Lugar: Rodrigo Alviti, Matrícula Jucesp 989; 32º Lugar: Rosana Lemos da Costa, Matrícula Jucesp 1038; 33º Lugar: Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti, Matrícula Jucesp 1042; 34º Lugar: Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, Matrícula Jucesp 1043; 35º Lugar: Sabrina de Andrade Verrone, Matrícula Jucesp 1052; 36º Lugar: Natalia Gir de Andrade, Matrícula Jucesp 1063; 37º Lugar: Amanda Tomazelli Pereira, Matrícula Jucesp 1115; 38º Lugar: Danielle Marie Lemos da Cruz, Matrícula Jucesp 1121; 39º Lugar: Victor Senna Gir Andrade, Matrícula Jucesp 1132. A Seguinte Leiloeira Que Participou do Leilão Anterior e Prestou Serviços, Ficou Classificada em Ordem Numérica da Matrícula na Jucesp Após a Classificação Geral, Nos Termos do Subitem 7.4.1, do Item 7 Do Edital, Ou Seja: 40º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661.

Região de São Jose do Rio Preto: 1º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 2º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 3º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 4º Lugar: Douglas José Fidalgo, Matrícula Jucesp 587; 5º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 6º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 7º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 8º Lugar: George Henrique Ribeiro Benozzati, Matrícula Jucesp 262; 9º Lugar: Osvaldo Seoanes, Matrícula Jucesp 340; 10º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 11º Lugar: Miriam Aparecida Trindade Gir, Matrícula Jucesp 617; 12º Lugar: Regina Teresa Franci Brotto, Matrícula Jucesp 636; 13º Lugar: Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, Matrícula Jucesp 640; 14º Lugar: Antonio Sanches Ramos Junior, Matrícula Jucesp 677; 15º Lugar: Maria Elizabeth Seoanes, Matrícula Jucesp 682; 16º Lugar: Antonio Hissao Sato Junior, Matrícula Jucesp 690; 17º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 18º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 19º Lugar: Erwin Delano Franci Di Brotto, Matrícula Jucesp 793; 20º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 21º Lugar: Juliana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 804; 22º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 23º Lugar: Tatiana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 817; 24º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 25º Lugar: Aedi de Andrade Verrone, Matrícula Jucesp 840; 26º Lugar: Vicente Domiseth de Oliveira, Matrícula Jucesp 851; 27º Lugar: Wendel de Mello, Matrícula Jucesp 903; 28º Lugar: Fabiana Rosa de Jesus, Matrícula Jucesp 976; 29º Lugar: Marcelo Lemos da Cruz, Matrícula Jucesp 983; 30º Lugar: Rodrigo Alviti, Matrícula Jucesp 989; 31º Lugar: Rosana Lemos da Costa, Matrícula Jucesp 1038; 32º Lugar: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula Jucesp 1039; 33º Lugar: Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti, Matrícula Jucesp 1042; 34º Lugar: Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, Matrícula Jucesp 1043; 35º Lugar: Sabrina de

Andrade Verrone, Matrícula Jucesp 1052; 36º Lugar: Natalia Gir de Andrade, Matrícula Jucesp 1063; 37º Lugar: Jose Luis Teixeira Quenca, Matrícula Jucesp 1074; 38º Lugar: Amanda Tomazelli Pereira, Matrícula Jucesp 1115; 39º Lugar: Danielle Marie Lemos da Cruz, Matrícula Jucesp 1121; 40º Lugar: Victor Senna Gir Andrade, Matrícula Jucesp 1132. Os Seguintes Leiloeiros Que Participaram dos Leilões Anteriores e Prestaram Serviços, Ficaram Classificados em Ordem Numérica da Matrícula na Jucesp Após a Classificação Geral, Nos Termos do Subitem 7.4.1, do Item 7 Do Edital, Ou Seja: 41º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661; 42º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699.

Região de Sorocaba: 1º Lugar: Douglas José Fidalgo, Matrícula Jucesp 587; 2º Lugar: Miriam Aparecida Trindade Gir, Matrícula Jucesp 617; 3º Lugar: Cristiane Borguetti Moraes Lopes, Matrícula Jucesp 661; 4º Lugar: Osvaldo Aparecido Albino, Matrícula Jucesp 699; 5º Lugar: Tatiana Paula Zani de Sousa, Matrícula Jucesp 723; 6º Lugar: Caroline de Sousa Ribas, Matrícula Jucesp 738; 7º Lugar: Cassio Renato Dias Albino, Matrícula Jucesp 745; 8º Lugar: Bruno Agnello Pegoraro, Matrícula Jucesp 763; 9º Lugar: José Roberto Kuwaoka Albino, Matrícula Jucesp 837; 10º Lugar: Andre Luis Dias Albino, Matrícula Jucesp 900; 11º Lugar: Marcello Lemos da Cruz, Matrícula Jucesp 983; 12º Lugar: Antonio Carlos Celso Santos Frazão, Matrícula Jucesp 241; 13º Lugar: Osvaldo Seoanes, Matrícula Jucesp 340; 14º Lugar: Marcelo Valland, Matrícula Jucesp 408; 15º Lugar: Regina Teresa Franci Brotto, Matrícula Jucesp 636; 16º Lugar: Gustavo Moreto Guimarães de Oliveira, Matrícula Jucesp 640; 17º Lugar: Antonio Sanches Ramos Junior, Matrícula Jucesp 677; 18º Lugar: Maria Elizabeth Seoanes, Matrícula Jucesp 682; 19º Lugar: Antonio Hissao Sato Junior, Matrícula Jucesp 690; 20º Lugar: Frederico Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 692; 21º Lugar: Joel Augusto Picelli Filho, Matrícula Jucesp 754; 22º Lugar: Erwin Delano Franci Di Brotto, Matrícula Jucesp 793; 23º Lugar: Eduardo Suenaga, Matrícula Jucesp 803; 24º Lugar: Juliana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 804; 25º Lugar: Victor Alberto Severino Frazão, Matrícula Jucesp 806; 26º Lugar: Tatiana Hisa Sato, Matrícula Jucesp 817; 27º Lugar: Euclides Maraschi Jr, Matrícula Jucesp 819; 28º Lugar: Aedi de Andrade Verrone, Matrícula Jucesp 840; 29º Lugar: Vicente Domiseth de Oliveira, Matrícula Jucesp 851; 30º Lugar: Wendel de Mello, Matrícula Jucesp 903; 31º Lugar: Fabiana Rosa de Jesus, Matrícula Jucesp 976; 32º Lugar: Rodrigo Alviti, Matrícula Jucesp 989; 33º Lugar: Rosana Lemos da Costa, Matrícula Jucesp 1038; 34º Lugar: Carlos Eduardo Sorgi da Costa, Matrícula Jucesp 1039; 35º Lugar: Maria Cristina Aparecida dos Santos Ferranti, Matrícula Jucesp 1042; 36º Lugar: Patricia Avelar Monteiro Fidalgo, Matrícula Jucesp 1043; 37º Lugar: Sabrina de Andrade Verrone, Matrícula Jucesp 1052; 38º Lugar: Natalia Gir de Andrade, Matrícula Jucesp 1063; 39º Lugar: Jose Luis Teixeira Quenca, Matrícula Jucesp 1074; 40º Lugar: Amanda Tomazelli Pereira, Matrícula Jucesp 1115; 41º Lugar: Danielle Marie Lemos da Cruz, Matrícula Jucesp 1121; 42º Lugar: Victor Senna Gir Andrade, Matrícula Jucesp 1132. O Seguinte Leiloeiro Que Participou do Leilão Anterior e Prestou Serviços, Ficou Classificado em Ordem Numérica da Matrícula na Jucesp Após a Classificação Geral, Nos Termos do Subitem 7.4.1, do Item 7 Do Edital, Ou Seja: 43º Lugar: George Henrique Ribeiro Benozzati, Matrícula Jucesp 262

Fica aberto o prazo de cinco dias úteis, a contar desta publicação para interposição de recursos.

## INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL

### SUPERINTENDÊNCIA

#### Despachos do Superintendente, de 22-4-2021

Diante dos fatos noticiados no Processo lamspe-09425/2020, com fundamento no art. 8º da Portaria lamspe-11/2015, Determino a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de J.E.R.V., RG lamspe-24.xxx, Auxiliar de Saúde, no quadro deste Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, por infringência ao dever previsto no art. 3º, incisos XIV, XVI e XVIII, da Portaria lamspe-11/2015, e ainda por ferir as alíneas "b", "e" e "k" da Consolidação das Leis de Trabalho, sujeitando-se às penalidades constantes dos artigos 4º desta Portaria lamspe e da CLT.

Diante dos fatos noticiados no Processo lamspe-07931/2020, com fundamento no art. 8º da Portaria lamspe-11/2015, Determino a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de W.T.G.J., RG lamspe-21.xxx, Técnico de Radiologia, no quadro deste Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, por infringência ao dever previsto no art. 3º, inciso XIV, da Portaria lamspe-11/2015, e ainda por ferir as alíneas "e" e "h", da Consolidação das Leis de Trabalho, sujeitando-se às penalidades constantes dos artigos 4º desta Portaria lamspe e da CLT.

Diante dos fatos noticiados no Processo lamspe-09597/2020, com fundamento no art. 8º da Portaria lamspe-11/2015, Determino a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de B.I.O.S.R., RG lamspe-18.xxx, Auxiliar de Enfermagem, no quadro deste Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, por infringência ao dever previsto no art. 2º, inciso I, e art. 3º, inciso XIV, da Portaria lamspe-11/2015, e ainda por ferir as alíneas "b", "e" e "h", da Consolidação das Leis de Trabalho, sujeitando-se às penalidades constantes dos artigos 4º desta Portaria lamspe e da CLT.

Diante dos fatos noticiados no Processo lamspe-09598/2020, com fundamento no art. 8º da Portaria lamspe-11/2015, Determino a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de A.L.S.S., RG lamspe-25.xxx, Oficial Operacional, no quadro deste Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, por infringência ao dever previsto no art. 2º, inciso I, e art. 3º, inciso XIV, da Portaria lamspe-11/2015, e ainda por ferir as alíneas "e" e "h", da Consolidação das Leis de Trabalho, sujeitando-se às penalidades constantes dos artigos 4º desta Portaria lamspe e da CLT.

Diante dos fatos noticiados no Processo lamspe-09962/2020, com fundamento no art. 8º da Portaria lamspe-11/2015, Determino a instauração de procedimento administrativo disciplinar em face de M.C.S.S., RG lamspe-17.xxx, Auxiliar de Enfermagem, no quadro deste Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual, por infringência ao dever previsto no art. 3º, inciso X, da Portaria lamspe-11/2015, e ainda por ferir as alíneas "a" e "b", da Consolidação das Leis de Trabalho, sujeitando-se às penalidades constantes dos artigos 4º desta Portaria lamspe e da CLT.

## DEPARTAMENTO DE CONVÊNIO E ASSISTÊNCIA MÉDICO AMBULATORIAL

### GERÊNCIA DE REDE

#### GERÊNCIA DE CREDENCIAMENTOS

##### Primeiro Termo Aditivo de Credenciamento

Credenciamento: Decam/lamspe-12/2020.

Processo: lamspe-3639/2020.

Credenciante: Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual.